

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso de São José do Jacuipe, Bahia e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 565, de 25 de março de 2024

Considerando o Decreto Municipal nº 652, de 08 de maio de 2025 que nomeia os membros do Poder Público e Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2025 a 2027;

Considerando a primeira reunião do CMDPI, realizada em 15 de abril de 2025, registrada na Ata 01 a qual deliberou, após votação, sobre a escolha da mesa diretora

RESOLVE

Art. 1º - Fica eleita a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2025/2027, conforme deliberações constantes na Ata 01/2025, da reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2025 que elegeu os membros abaixo:

Presidente: Celso de Oliveira Nunes

Vice-Presidente: Janiele Sampaio de Oliveira

Secretária Executiva: Mirla Lomes Araújo

Art. 2º - Em virtude da falta de representantes da Sociedade Civil na mesa diretora não será possível o cumprimento do principio da alternância que possibilita o revezamento entre Poder Público e Sociedade Civil na Presidência do CMDPI.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço de interesse relevante e valor social e não é remunerado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuipe, Bahia, 12 de maio de 2025


Celso de Oliveira Nunes
Presidente do CMDPI